ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 008/2012

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO AO SENHOR LUIS EDUARDO CALDERIPE FARIAS

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011,

RESOLVE

Conceder ao Senhor LUIS EDUARDO CALDERIPE FARIAS, Assistente Administrativo – Padrão – 04, nomeado pela Portaria Legislativa nº. 005/2003 de 08 de Janeiro de 2003, conforme o Artigo 18 da Lei Municipal nº. 4.784/2010, **PROGRESSÃO** de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento básico do cargo investido, a partir de 08 de Janeiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de Janeiro de 2012.

Vania I. S. Miola

Vereador **VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário